
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 922/2012 de 26 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, para comparticipação nas despesas referente à elaboração com o projeto de execução/especialidades do lar residencial da ACM, até ao montante máximo de 25.658,20€ (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 03 – Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência, Ação E) - permitir a comparticipação das despesas suportadas pela ACM com o projeto de execução/especialidades do lar residencial da ACM, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico de 2012.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2012.

18 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.